



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA Nº 034/2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.,


R E S O L V E, pela presente Portaria e de acordo com as disposições da legislação trabalhista e da Lei Orgânica do Município, conceder ao funcionário Vinícius Monteiro Lhamas, Assessor Parlamentar das Comissões:

1. 20 (vinte) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, sendo QUINZE DIAS a contar do dia 12 de setembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia e o restante dos CINCO dias a ser tratado posteriormente;
2. Pagamento do abono de férias correspondente a 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 11 de agosto de 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 11 de agosto de 2022.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral